ATA N. º 09/2012

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e doze, sob a Presidência do Auditor / Presidente Dr. Juliano Luparelli com a presença dos Auditores, Dr. Rafael Barbosa, Dr. Alberto de Amorim, Dr. Herotides Lins, Dr. Luiz Antonio Pereira e o Procurador Dr. Allysson Militão , foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR, sendo apreciados os autos constantes do Edital 09/2012:

PAUTA DE JULGAMENTOS COMISSÕES DISCIPLINARES

1 – AUTOS N. 38.2012

JOGO: COPAGRIL/FAVILLE X CAMPO MOURÃO FUTSAL/FECAM - 10-05-2012 CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO- SERIE OURO

DENUNCIADO:

ERICO DA CUNHA CANDIDO - (campo mourão)- ABSOLVIDO pelo art. 250,§,1 do CBJ. ALISSON PEDRO SILVA LIMA- (copagril)- ÁBSOLVIDO pelo art. 254,§,I do CBJD.

2 - AUTOS N. 39.2012

JOGO: COPEL CLUBE DE CASCAVEL X ADEF/FAXINAL FUTSAL - 11- 05 -2012 CAMPEONATO PARANANENSE- ADULTO- SERIE BRONZE **DENUNCIADO:**

VINICIUS BREDA ZANETTE- (copel)- Por unanimidade o denunciado foi apenado com 04 partidas pelo art. 254-A,§1,I do CBJD.

3- AUTOS N. 40.2012

JOGO: AZAMBUJA/GREMIO IVAIPORÃ FUTSAL X IVAI E. C/PM DE IVAI - 12- 05 -2012 CAMPEONATO PARANANENSE DA 1ª DIVISÃO - SERIE PRATA **DENUNCIADO:**

FERNANDO JOSE HAMANN (Ivai)- ABSOLVIDO pelo art. 250,§1º,II do CBJD.

4- AUTOS N. 41.2012

JOGO: PARANÁ CLUBE/VALE FERTIL X DIPLOMATA/MUFFATÃO CASCAVEL - 12- 05 -2012 CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO-SERIE OURO

DENUNCIADO:

REILER ALBERT GRABOSKI - (Paraná clube) - ABSOLVIDO pelo art. 250,§1º,1 do CBJD. PARANÁ CLUBE- (equipe)- ABSOLVIDO pelo art. 213 do CBJD.

5- AUTOS N. 42.2012

JOGO: UNIPA CATARATAS FUTSAL X OPNNUS/MARINGÁ/PAM /GMAD - 15- 05 -2012 CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE OURO

DENUNCIADO:

VITOR MARCOS DE LORENZI - (unipa)- Condena-se por maioria o denunciado a 01 partida in concreto pelo art.250,§1º,I do CBJD.

UNIPA CATARATAS FUTSAL-(equipe) - Condena-se por maioria ao pagamento da multa no valor de R\$500,00 reais a ser pago no prazo de 05 dias na secretaria deste Tribunal. A respectiva equipe tem 15 dias para sanar o defeito no aparelho de som . comprovando o conserto através de ofício a esta federação pelo art. 191 do CBJD.

OPNNUS/MARINGÁ-(equipe) - Por unanimidade condena-se a equipe ao pagamento de R\$250,00 reais a ser pago em cinco dias na secretaria deste Tribunal pelo art. 191 do CBJD.

6- AUTOS N. 43.2012 JOGO: KEIMA FUTSAL X COPAGRIL/FAVILLE/DAL PONTE - 17- 05 -2012 CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE OURO

DENUNCIADO:

MARIO EDUARDO DE OLIVEIRA RAULINO - (preparador físico- copagril)- Por unanimidade pena de advertência pelo art. 243-F do CBJD.

MARCOS XAVIER- (técnico- copagril)- Por unanimidade condena-se o denunciado a 02 partidas de suspensão e multa no valor de R\$150,00 reais ambos in concreto , pagamento em 05 dias na secretaria deste Tribunal. Desclassificando o art. 243-F pelo art. 258 do CBJD.

COPAGRIL/FAVILLE- (equipe) – Por unanimidade condena-se a equipe ao pagamento da multa no valor de R\$400,00 reais in concreto a ser pago em 05 dias na secretaria deste Tribunal pelo art. 206 do CBJD.

7- AUTOS N. 44.2012

JOGO: FOZ FUTSAL/MIDI JAPAN X A.E.C CAMIFRA/SICRED - 05- 05 -2012 CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO- SERIE PRATA

DENUNCIADO:

 $\label{eq:continuous} \mbox{JO\~AO ANTONIO DE CAMARGO - (foz futsal)-} \mbox{ Por unanimidade desclassifica o art. } 254-A, \S1^{\circ}, \mbox{I pelo art. } 258, \mbox{ } \S1^{\circ} \mbox{ do art. } 254-A, \mbox{ } 1^{\circ}, \mbox{ }$ CBJD. Aplicando pena de advertência ao denunciado,

8- AUTOS N. 45.2012

JOGO: PRIMATO/CIPAUTO/TOLEDO FUTSAL X ASSOCIAÇÃO PALOTINENSE FUTSAL - 05- 05 -2012 CAMPEONATO PARANANENSE ADULTO- SERIE OURO

DENUNCIADO:

THIAGO CRUZ LEAL - (Palotina futsal)- Por unanimidade aplicar pena de advertência ao denunciado pelo art. 254 do CBJD.

DANILO ALEXANDRE RAMOS RODRIGUES- (Toledo Futsal)- Por unanimidade condena-se o denunciado a 02 partidas de suspensão pelo art. 254-A do CBJD.

THIAGO CARNEIRO NUNES-(Toledo futsal- preparador físico) — ABSOLVIDO pelo art.258 do CBJD. LUCIO FIRMINO –(Palotina Futsal) — Por unanimidade aplicar pena de advertência ao denunciado pelo art. 258 do CBJD.

BERNARDO FERNANDES DANTAS- (Palotina Futsal) – Por unanimidade condena-se o denunciado a 01 partida pelo art. 258 do CBJD

9- AUTOS N. 46.2012

JOGO: AGRÁRIA/GUARAPUAVA X PATO FUTSAL – 25- 04 -2012 CAMPEONATO PARANANENSE ADULTO- SERIE OURO DENUNCIADO:

AGRÁRIA GUARAPUAVA FUTSAL - (equipe)- ABSOLVIDA pelo art. 211 do CBJD.

10- AUTOS N. 47.2012

JOGO: CAMPO MOURÃO FUTSAL X PATO FUTSAL – 05- 05 -2012 CAMPEONATO PARANANENSE ADULTO- SERIE OURO DENUNCIADO:

MARCIO ROBERTO HILVY BORGES - (técnico- pato futsal)- Por unanimidade condena-se o denunciado a 02 partidas de suspensão pelo art. 258 do CBJD.

Curitiba, 20 de junho de 2012

CINTIA LUCIA DE SOUZA Secretaria T.J.D/FUTSAL/PR